



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.004052/2023-01 DOCUMENTO SEI Nº 2006495

ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 8 DO PG FLUXO CONTINUO - PARCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/ CAMPUS COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, Regimento Interno do Campus Colorado do Oeste do IFRO, aprovado pela Resolução Nº 53, de 12 de Julho de 2016, torna público a abertura do Chamamento para inscrição de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no regime de execução parcial, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022, demais legislações aplicáveis à matéria.

ONDE SE LÊ:

9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Parcial

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Parcial	Carga horária a ser realizada de forma presencial		
DIREÇÃO GERAL					
CGTI	Téc. de Tecnologia da Informação	3	20%		
CGP	Assistente em Administração	1	20%		
	Técnico em Secretariado	1	60%		
DIRETORIA DE ENSINO					
CRA	Assistente em Administração	4	30%		
DAPE	Pedagogo/Supervisão	2	40%		
	Técnico em Assuntos Educacionais	2	50%		
DEPAE	Pedagogo/Orientação	1	80%		
	Nutricionista	1	80%		
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO					
CIEEC	Assistente em Administração	1	80%		

^{*}Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..

LEIA-SE:

9. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Vagas Regime de Execução Parcial

Setor*	Perfil	Vagas Regime de Execução Integral	Carga horária a ser realizada de forma presencial			
DIRETORIA DE ENSINO						
	Pedagogo/Supervisão	2	40 %			
DAPE	Técnico em Assuntos Educacionais	2	50 %			
CRA	Assistente em Administração	4	30 %			
DEPAE	Pedagogo/Orientação	1	80 %			
	Nutricionista	1	80 %			

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO						
CIEEC	Assistente em Administração	1	80 %			
DIREÇÃO GERAL						
CGTI	Téc. de Tecnologia da Informação	3	20 %			
CGP	Assistente em Administração	1	20 %			
	Técnico em Secretariado	1	60%			
DIEPE						
Coordenação de Produção Vegetal I	Técnico em Agropecuária	1	80%			
Coordenação de Produção Vegetal II	Técnico em Agropecuária	1	80%			
DPLAD						
CCONV	Técnico em Secretariado	1	50%			

^{*}Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital..

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais itens do Edital nº 08/2023 permanecem inalterados.

A presente alteração entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral, em 16/08/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2017465 e o código CRC D290F17D.

Referência: Processo nº 23243.004052/2023-01

SEI nº 2017465